



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 2/2012

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de Janeiro de 2012

PARECER

O Documento Verde: Uma Reforma Falhada

Assim a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em sessão extraordinária no dia 26 de Janeiro de 2012 delibera:

- a) O desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação da eleição directa das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, ferindo irremediavelmente não apenas as características plurais e democráticas existentes, mas sobretudo consagrar um regime construído sobre o poder absoluto e a falta de controlo democrático que contem em si mesmo, ausência de transparência e factores facilitadores da corrupção, acompanhado ainda de uma significativa redução do número de eleitos que lesa o carácter democrático do Poder Local;
- b) Impor um Regime de Finanças Locais com uma dinâmica de tributação adicional e penalizante para as populações, reduzindo os factores de coesão e eliminando o princípio constitucional da “Justa repartição entre a Administração Central e Local dos recursos do Estado”, que é orientada para a asfixia financeira de numerosos municípios, que conduzirá à sua insustentabilidade e posterior extinção.
- c) A eliminação, de facto, da autonomia administrativa com a substituição da tutela inspectiva por uma tutela de mérito e integrativa e à subversão do actual regime de atribuições e competências, com a pretensão de transferir competências municipais para estruturas supra municipais, numa inversão completa do que deve ser o processo de descentralização, a que as regiões administrativas dariam corpo, num processo que constitui uma tentativa de despojar os municípios de numerosas competências e atribuições, afastando ainda mais as populações dos centros de decisão diminuindo a sua participação.

Aprovado por maioria, com 32 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira